

### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1001.01/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, PARA COMPOSIÇÃO DE BIBLIOTECA ITINERANTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE.

O valor para o material acima descrito importa na quantia é R\$ 15.972,00 (Quinze mil novecentos e setenta e dois reais), da empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.**

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária de Educação deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 10 de Janeiro de 2020

  
**Jorge Luiz da Rocha**  
Presidente da Comissão de Licitação